



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ

### REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0358/2025

Nos termos regimentais, foi distribuído à relatoria deste Deputado o Projeto de Lei nº 358/2025, de autoria do Deputado Oscar Gutz, cujo objeto é "*Institui o Programa Leito Garantido, com a finalidade da contratualização preventiva de leitos hospitalares com a rede privada, em caso de alta ocupação da rede pública estadual, e dá outras providências.*"

De acordo com o Ator, a criação do programa "*Leito Garantido*" é uma medida de gestão moderna, preventiva e profundamente humanitária.

Diante desse contexto, antes de emitir parecer conclusivo no âmbito deste Colegiado, e visando um melhor posicionamento quanto aos aspectos de legalidade e constitucionalidade, solicito, com fundamento no inciso XIV do art. 71 do Regimento Interno desta Casa, a realização de diligência referente ao Projeto de Lei nº 358/2025, encaminhando-o à Casa Civil para que esta providencie a manifestação da Secretaria de Estado da Saúde - SES sobre a matéria, a ser juntada aos presentes autos.

Sala das Comissões,

Deputado MAURÍCIO PEIXER - PL  
Relator

